

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

142.531/ 01F

MATRÍCULA Nº

142.531

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1.106 (um mil cento e seis), localizado no Décimo Primeiro (11º) Pavimento Superior, da Torre 1, do CONDOMÍNIO GARDEN ECOVILLE, situado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 5.220, tendo tomado também o nº 5.205 da numeração predial da Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com área real total de 97,7481 m², sendo 60,0300 m² de área real privativa, 12,5000 m² de área real de garagem, correspondente à Vaga de Garagem nº 250 (duzentos e cinquenta), e 25,2181 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,00297444 ou 0,297444% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote C-1-B ("cê"-um-"bê"), resultante da subdivisão do Lote C-1 ("cê"-um), este por sua vez oriundo da subdivisão do Lote C ("cê"), situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 141,15 metros de distância da esquina com a Rua Rogério Pereira de Camargo, de forma irregular, medindo 127,99 metros de frente para a Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 89,07 metros e confronta com o Lote C-1-C; pelo lado esquerdo mede 106,50 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 086.000 e na linha de fundos, onde mede 125,68 metros, confronta com o Lote C-1-A; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 11.549,80 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, sala 03 - Bairro Shangri-lá, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.029.323/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 10 (dez) da Matrícula nº 75.733 e Matrícula nº 132.288, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/142.531 - Consoante o que consta do registro 2 (dois), da Matrícula nº 132.288, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, **QUITOU a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
142.531

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, a VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, vendeu a CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, brasileiros, casados, em 15/03/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e compradora, portadores, ele da C.I. n° 5.205.196-7-PR e do CIC n° 857.025.529-20, ela da C.I. n° 6.097.370-9-PR e do CIC n° 025.875.619-57, residentes e domiciliados à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.205, ap. 1106 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R\$-97.441,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-58.559,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI Guia n° 26801, pago sobre R\$-225.300,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 102952010-14022070, expedida pela SRFB, em 16/03/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 26/04/2010, ambas em nome da vendedora, e GR FUNREJUS no valor de R\$-310,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, 34, 4° andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pelo Credor aos Devedores, no valor de R\$-97.441,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), a ser paga no PRAZO de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 10 de julho de 2010. Taxa anual de juros: Nominal 8,6488% e Efetiva 9,0000%. Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n°

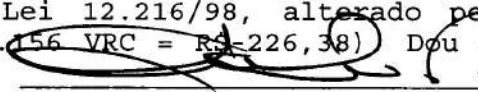
SEGUIE

RUBRICA

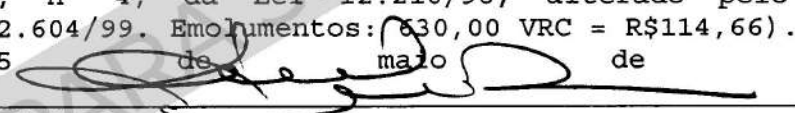
FICHA

142.531/02F

CONTINUAÇÃO

9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$226,38) Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

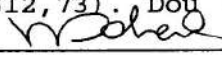
RB.

AV-5/142.531 - Prot. 531.528, de 02/05/2016 - Consoante Instrumento Particular de Liberação de Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em 18 de abril de 2016, pelo credor fiduciário HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, já qualificados na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2016. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-6/142.531 - Prot. 706.565, de 28/04/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.29.1), pela Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR e Decisão proferida em 20/04/2022 (ref.mov.17.1), nos autos nº 0003751-08.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, **que foi admitida pela referida Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob nº 0003751-08.2022.8.16.0194, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF sob nº 857.025.529-20), CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (C.I. nº 6.754.983-0-PR e CPF/MF sob nº 022.535.749-61) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF nº 77.164.085/0006-82), sendo atribuído a causa o valor de R\$454.609,46 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a**
SEQUE

CONTINUAÇÃO

taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,22 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008023410-6. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) 

AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-7/142.531 - Prot. 706.832, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 29 de abril de 2022 (ref.mov.40.1), pela Oitava (8ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 0007448-34.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Oitava (8ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob n° 0007448-34.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), e como executados, SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n° 77.164.085/0001-78), CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF sob n° 857.025.529-20) e CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (CPF/MF sob n° 022.535.749-61) e, sendo atribuído a causa o valor de R\$437.366,24 (quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$874,73 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008033434-8. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) 

AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-8/142.531 - Prot. 706.835, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.37.1), pela Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 0007441-42.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial

SEGUIR

RUBRICA

FICHA

142.531/ 03F

CONTINUAÇÃO

(Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob nº 0007441-42.2022.8.16.0001, onde figuram, como **exequente**, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP** (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), e como **executados**, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF sob nº 857.025.529-20), **CRISTIANE REGINA TISSI SAITO** (C.I. nº 6.754.983-0-PR e CPF/MF sob nº 022.535.749-61) e **SUPERMERCADOS TISSI LTDA** (CNPJ/MF nº 77.164.085/0002-59), sendo atribuído a causa o valor de **R\$454.609,42** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,22 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas nºs 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia nº 14000000008033443-7. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022.

(a)

DELEGADO.

AGENTE

BE.

AV-9/142.531 - Prot. 706.836, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP** (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 28 de abril de 2022 (ref.mov.22.1), pela Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos nº 0003746-83.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob nº 0003746-83.2022.8.16.0194, onde figuram, como **exequente**, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP** (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), e como **executados**, **SUPERMERCADOS TISSI LTDA** (CNPJ/MF nº 77.164.085/0003-30), **CLAUDIO JOSÉ TISSI** (CPF/MF sob nº 857.025.529-20) e **CRISTIANE REGINA TISSI** (CPF/MF sob nº 022.535.749-61), sendo atribuído à execução o valor de **R\$454.643,07** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,29 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas nºs 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia nº 14000000008033448-8. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22;

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) nahe
 AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-10/142.531 - Prot. 706.837, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.30.1), pela Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 007434-50.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, **que foi admitida pela referida Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 007434-50.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF sob n° 857.025.529-20), CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (CPF/MF sob n° 022.535.749-61) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n° 77.164.085/0004-10), sendo atribuído à execução o valor de R\$454.581,94 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,16 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008033454-2. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a)**

nahe AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-11/142.531 - Prot. 747.204, de 11/05/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 30 de março de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 23 de março de 2023, pela Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos n° 0027042-34.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002456529), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, **que foi admitida pela referida Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 0027042-34.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, BANCO BRADESCO S/A, e executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF n° 857.025.529-20) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n°**

—SEGUE—

RUBRICA

FICHA

142.531/ 04F

CONTINUAÇÃO

77.164.085/0001-78), sendo atribuído a causa o valor de R\$722.226,99 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), ficando a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **CLAUDIO JOSÉ TISSI**, ressaltada a **meação de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1.444,45, conforme a Guia nº 14000000009280214-7, quitada em 26/05/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

R-7/195.064 - Prot. 778.209, de 30/01/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 17 de janeiro de 2024, nos Autos nº 0011073-79.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO SENFF S/A (CNPJ/MF nº 11.970.623/0001-03) e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF sob nº 857.025.529-20) e CRISTIANE REGINA TISSI (C.I. nº 6.754.983-0-SSP-PR e CPF/MF sob nº 022.535.749-61), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** da **PARTE IDEAL** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.624.191,26 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), atualizado em setembro de 2022, mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010082186-9 no valor de R\$3.248,38, em 07/02/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS.

AV-13/142.531 - Prot. 784.537, de 22/03/2024 - (RETIFICAÇÃO) - Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6015/73, procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, para **RETIFICAR** o registro precedente, quanto ao número do ato e da Matrícula, para que passe a constar: **R-12/142.531**, que é o certo e correto e não R-7/195.064, como equivocadamente foi transposto. Permanecem íntegros todos os demais termos não atingidos pela presente retificação. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato retificatório realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS.

R-14/142.531 - Prot. 789.846, de 02/05/2024 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora expedida em 21 de março de 2024, nos Autos nº 1017352-42.2023.8.26.0100, de Execução Civil, em que figuram como exequente BANCO DAYCOVAL S.A. - (CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, e como executados CLAUDIO JOSÉ TISSI - (CPF/MF sob nº 857.025.529-20), MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI - (CPF/MF sob nº 025.875.619-57) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA - (CNPJ/MF sob nº 77.164.085/0001-78), em trâmite perante o Juízo de Direito da DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de seu cônjuge **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R\$1.219.433,67 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010294621-9 no valor de R\$2.438,87 paga em 08/04/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

R-15/142.531 - Prot. 817.119, de 05/11/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora (ref.mov.68.1), lavrado pelo Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 05 de agosto de 2024, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0027042-34.2022.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) e como executado, CLAUDIO JOSE TISSI (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF nº 857.025.529-20), instruído com Decisão (ref.mov.66.1) proferida em 17 de julho de 2024, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado CLAUDIO JOSE TISSI e de seu cônjuge MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$722.226,99 (setecentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS recolhido por ocasião da AV-11 desta matrícula. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

JM.

R-16/142.531 - Prot. 870.725, de 08/01/2026 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0000248-42.2023.8.16.0194.0010, lavrado em 26 de setembro de 2025, nos Autos (processo) nº 0000248-42.2023.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO SAFRA S/A - CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28 e como executados, CLAUDIO JOSE TISSI - C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF nº 857.025.529-20, CRISTIANE REGINA TISSI - C.I. nº 6.754.983-0-SSP-PR e CPF/MF nº 022.535.749-61, MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI - C.I. nº 6.097.370-9-SSP-PR e CPF/MF nº 025.875.619-57 e SUPERMERCADOS TISSI LTDA - CNPJ/MF nº 77.164.085/0001-78, em trâmite perante o Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, e demais peças extraídas dos referidos Autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado CLAUDIO JOSE TISSI e seu cônjuge MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$2.460.928,31 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000012445891-8 no valor de R\$4.921,86, em 30/12/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2026. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

EB.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

SEGUE